



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

PORTARIA nº 13/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Jucati – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

RESOLVE:

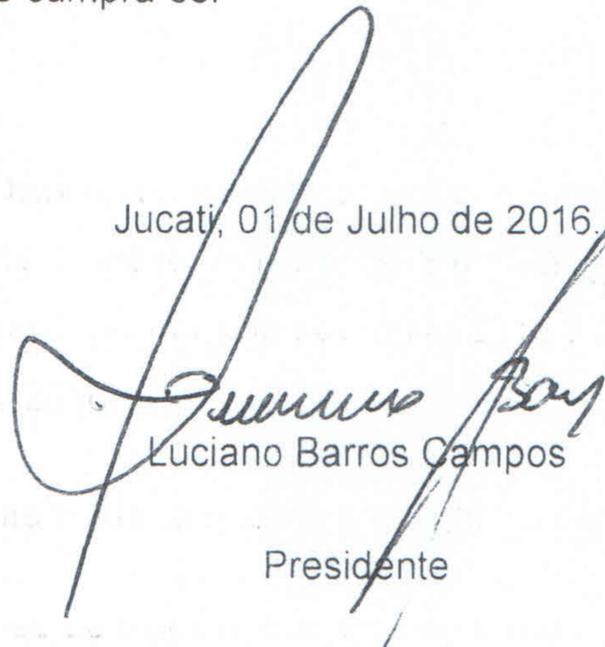
I – **CONCEDER** férias regulamentares, a servidora da Câmara Municipal de Jucati, Sr^a Maria Luciene Peixoto da Silva, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, correspondente ao período aquisitivo 2015 á 2016, com gozo a partir de 01.07.2016 a 31.07.2016.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Jucati, 01 de Julho de 2016.


Luciano Barros Campos
Presidente


Jádiane F. Leite Dias
Coordenador Controle
Interno

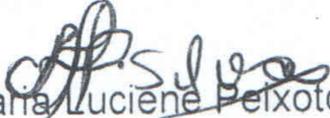
DEFERIMENTO

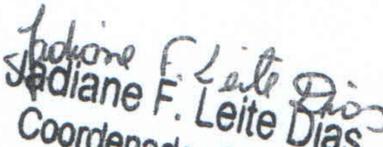
Maria Luciene Peixoto da Silva, Brasileira casada residente à rua Rui Barbosa Jucati – PE, portadora do CPF: 731.868.134.68, Funcionária Pública do Poder Legislativo Municipal de Jucati – PE, vem requerer férias regulamentares correspondente ao período de 01/07/2016 á 31/07/2016, em virtude de a legislação permiti esse direito.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Jucati em 01 de Julho de 2016


Maria Luciene Peixoto da Silva
Funcionária


Sádiane F. Leite Dias
Coordenador Controle
Interno





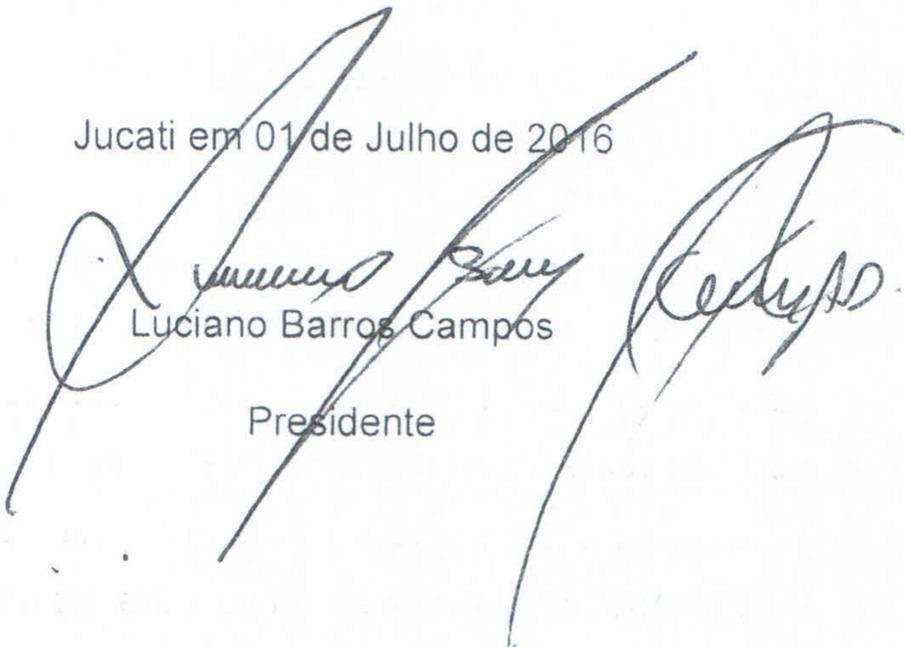
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

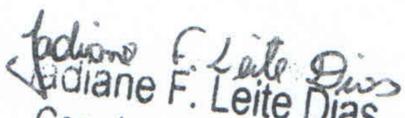
DEFERIMENTO

Em resposta ao pedido de férias, correspondente ao período aquisitivo de 01/07/2016 á 31/07/2016, de Maria Luciene Peixoto da Silva, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Brasileira casada residente á rua Rui Barbosa Jucati – PE. Portadora do CPF: 731.868.134.68, funcionária pública do Poder Legislativo Municipal de Jucati, em virtude da Legislação pertinente, eu permito o deferimento do pedido de férias conforme portaria nº 004/2010.

Jucati em 01 de Julho de 2016


Luciano Barros Campos

Presidente


Adiane F. Leite Dias
Coordenador Controle
Interno